Resolução nº : 13468/98
Protocolo nº : 309735/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : BERNARDO ALVES DA CRUZ
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8333/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22007/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA